ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PSD

Lido na Sessão
Em: 04/06/19
Assinatura
Fl. 002
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

PROJETO DE LEI Nº 031/2019.

Institui o Festival Junino Jeca Tatu, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Parauapebas e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Festival Junino Jeca Tatu, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Parauapebas.

Art. 2º - Esta Lei tem fundamentação legal no Decreto Federal nº 3.551 de 04 de agosto de 2000 e na Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Parauapebas é uma cidade rica em acervo cultural, e é de grande importância conhecê-lo, para que possamos compor a identidade de nosso povo. Através das manifestações culturais é que mantemos vivas as tradições e costumes de um povo, preservando deste modo, sua identidade para as gerações que virão.

Festejos Juninos, como o Festival Jeca Tatu, promovem o resgate das tradições juninas numa perspectiva cultural, com objetivo de resgatar e valorizar a festa tradicional de São João e as influências dos diversos povos, possibilitando assim, o desenvolvimento de diversas atividades culturais, fornecendo além de conhecimento cultural, uma grande diversidade de jogos e brincadeiras típicas dessa festa.

A festa junina também é uma das mais importantes manifestações populares do nosso país, por estar presente em todo o Brasil e por atingir todas as classes sociais.

Através do Festival Jeca Tatu, que acontece há 17 (dezessete) anos durante o período das festas juninas, tem sido possível agregar culturas nunca antes praticadas por grande parte dos jovens, crianças e adultos. É necessário manter essa cultura viva,

Diretoria Legislativa
Fl. 003
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

e com ela oferecer às pessoas valores culturais e sociais, que farão delas cidadãos com mais oportunidades, ciente da sua realidade.

O Festival Jeca Tatu vem se apresentando como um grande aliado na produção coletiva da cultura local, seja por meio da manifestação artística, seja contribuindo para a prevenção da violência e uso de drogas, seja ampliando a possibilidade de geração de renda para os envolvidos no processo e atraindo turistas ou ainda promovendo a preservação da identidade cultural parauapebense, respeitando acima de tudo a tradição popular.

Importante destacar ainda as peculiaridades do evento, como a grande carroçada, na qual todas as agremiações juninas se reúnem em um ponto estratégico da cidade com suas carroças enfeitadas e brincantes caracterizados percorrendo as principais vias do município, anunciando as festividades juninas; a realização dos concursos de Miss Simpatia, Miss Mulata, Miss Caipira de Salão, Miss Caipira e Jeca, e Casamento na Roça; e a instalação do tradicional coreto, que anima todos que passam pelas bacarras da praça de alimentação.

Por todo o exposto, chegando à conclusão de que o município de Parauapebas tem o dever de preservar sua identidade cultural e assim fomentar eventos que contribuam com seu desenvolvimento social e econômico, submeto ao julgamento dos nobres vereadores a presente proposição, esperando ao final sua aprovação.

Parauapebas-PA, 03 de junho de 2019.

Joelma Leite
Vereadora PSD